



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.264 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA DE “NADIR DOS SANTOS” A ÁREA
COBERTA PARA RECREAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL WALMA DE OLIVEIRA EM
PATROCÍNIO-MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A área recreativa coberta da Escola Municipal Professora Walma de Oliveira no Município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “NADIR DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Ver. Florisvaldo José de Souza